

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 040/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos-monitores multiparâmetro modular e ventiladores pulmonar, para pacientes com a deficiência em atividade cardiorrespiratórias nos leitos da PMAM, UPA 24h, com bombas infusoras em regime de comodato

DO PREÇO, PAGAMENTO E DO REAJUSTE – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância total de **R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho 000324/2022, no valor de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), devendo a SEMSA acompanhar o saldo e no momento oportuno, solicitar o complemento necessário para atender ao término do contrato.

Silva Jardim, 13 de outubro de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI
CONTRATADA